



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 062/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **CELI DAGHETTI PASTORI**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.083.462-1-PR, C.P.F. n.º 718.044.399-91, **PROFESSORA**, Nível (C-15), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.024,73 (Dois mil, vinte e quatro reais e setenta e três centavos), a contar de 02 de Março de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Março de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV